



## ATA DA 405ª (QUADRIGENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às Nove horas do dia *trinta de Março de dois mil e vinte*, reuniu-se a Plenária deste Regional para a  
2 deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o  
3 quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; *Dr. João Batista de*  
4 *Lima*, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Ausente o Dr.  
5 Areski de Assis Peniche; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva.  
6 **Pontos de Pauta:** *Informes: Não houve informes; 1.* Apreciação e deliberação acerca das prestações  
7 de contas do exercício de 2019, para posterior aprovação pelo COFEN; **2.** Deliberação acerca da  
8 atual situação da Enfermagem no Estado do Acre, à respeito da COVID-19; **Primeiro ponto:**  
9 Após leitura de inteiro teor da deliberação acerca do parecer de conselheiro referente PAD UIC Nº.  
10 003/2020, que trata de pedido de remissão de débitos, emitido pela Sra. Maria de Fátima Lopes  
11 da Silva, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; **Segundo Ponto:** Após  
12 leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro referente PAD Nº. 046/2019, que trata de pedido de  
13 devolução de tributos, emitido pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva, sendo o parecer aprovado por  
14 unanimidade, devendo ser arquivado o presente processo; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do  
15 parecer de conselheiro referente PAD Nº. 046/2019, que trata de pedido de remissão créditos, emitido  
16 pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva, sendo o parecer aprovado por unanimidade **Quarto Ponto.**  
17 Após leitura de inteiro teor do Memorando 00011/2020 UIC/ Coren - AC, que trata de homologação  
18 de inscrição e registro, referente ao período de 08 de maio de 2019 e 10 de fevereiro de 2020, os  
19 conselheiros aprovaram por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após explanação feita pelo Presidente deste  
20 Conselho acerca da progressão salarial dos funcionários do COREN/AC, inserida no PCCS em  
21 vigência do Regional, através de seu item 5. e seguintes. O mesmo foi aprovado por unanimidade.  
22 Eu, Dr. Areski de Assis Peniche, Secretário Ad Hoc, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo  
23 presidente e demais conselheiros.

24 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF \_\_\_\_\_  
25 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849–ENF \_\_\_\_\_  
26 Dr. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF \_\_\_\_\_  
27 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE \_\_\_\_\_  
28 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
29 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_